

PORTARIA Nº 221 – SG, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1966

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Gilson Carlos Cavalcante**, matrícula n.º 8844, referente ao período aquisitivo de 21/06/2011 a 20/06/2012, de 08/10/12 a 06/11/2012, para gozá-la de 01/10/2012 a 30/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral